

GABINETE DO PREFEITO  
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 009 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 1.096 de 16 de julho de 2009."

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes APROVOU e eu, Daniel Pereira do Couto, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Inciso I do Artigo 1º da Lei 1.096 de 16 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - Autarquia, empresa, entidade, instituição ou órgão do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário da União, Estado de Minas Gerais ou Municípios." (N.R.)

.....

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 24 de fevereiro de 2026

  
Daniel Pereira do Couto  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores,

Encaminhamos o presente projeto de lei, o qual objetiva regulamentar a legislação municipal que trata de cessão de servidores municipais, com vistas a permitir legalmente a cessão de profissional para atendimento junto ao UAI de Camanducaia, conforme previsto no PLO 05/2026.

Na expectativa de que o projeto de lei venha a merecer a aprovação unânime dessa Colenda Câmara, firmamo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

  
**DANIEL PEREIRA DO COUTO**  
Prefeito – Itapeva/MG

**CHEFIA DE GABINETE**

**Ofício** : 028/2026/GAB.  
**Assunto** : Expediente =(Encaminha) – Projeto de Lei

Itapeva/MG., 24 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que:

**"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 1.096 de 16 de julho de 2009."**

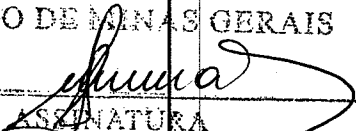
Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do "Projeto de Lei" ora apresentado.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Alexandre Ribeiro de Patto**  
Chefe de Gabinete

Ao Exmo Sr.  
Tony Sandro de Lima  
MD. Presidente da Câmara  
ITAPEVA/MG

Protocolado em	25/02/26
Sob Nº:	045/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA ESTADO DE MINAS GERAIS	
 ASSINATURA	